



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4756/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

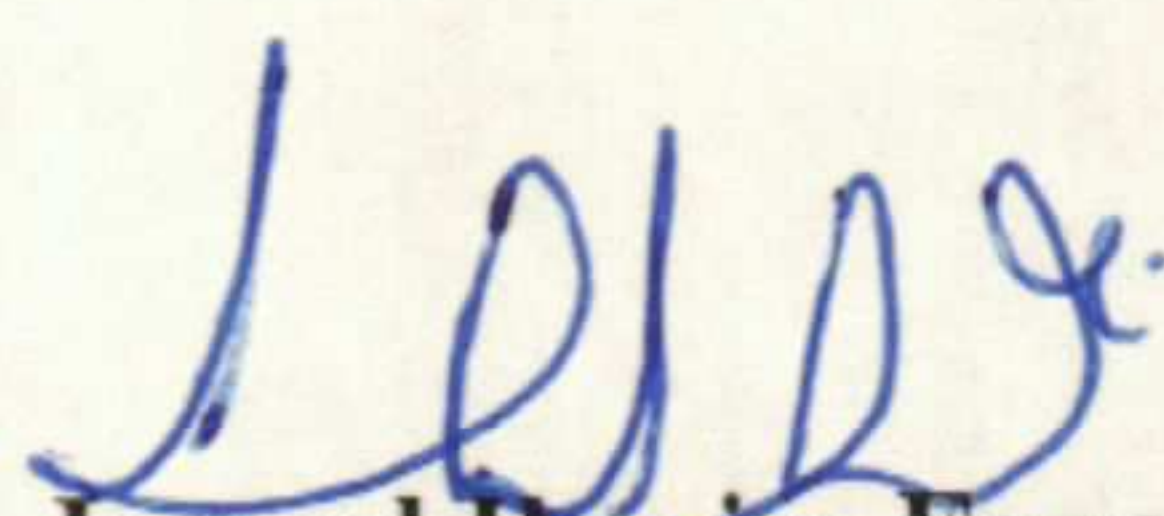
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionado no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, a partir de 03 de fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL
MARTA NAVARRETE RICHLI	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 20.02.2014 Edição
Secretário